

## PORTARIA Nº 839/11 DE 05 DE ABRIL DE 2011

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11° da Lei n° 6.450/08, combinado com o Art. 9°, da Lei n° 7.103/10 e, ainda, Portaria n° 019/11,

## RESOLVE:

Art.1°. Conceder à servidora Maria de Lourdes Machado Lisboa, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tobias Barreto/SE, Gratificação de Interiorização (GI) de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2011, revogada às disposições em contrária.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA